



PORTARIA N.º 026/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo sei n.º 0000212-51-2019.9.21.0700, em sessão administrativa do dia 13/02/2019, à unanimidade,

CONCEDE três meses de licença-prêmio ao Juiz Militar **SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**, Id. Func. 3358755, do Tribunal de Justiça Militar do Estado, relativa ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 08/02/2019, nos termos do artigo 33, § 4º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, da Lei nº 075/90.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.446, de 20 de fevereiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).